

PORTARIA Nº. 067/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **PAULO HORN**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1094/2022,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ADEMIR KUNZ**, CPF sob o número 673.042.659-49, matrícula funcional nº 3118/1, responsável pelo SULITRAN – Departamento Municipal de Trânsito, como **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2022.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em 05 de maio de 2022.

PUBLICADO EM 06/05/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 06/05/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE